

---

## ONDE SE LÊ:

" 3.1. As inscrições serão realizadas a partir da data de publicação deste regulamento até as 16 (dezesesseis) horas do dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2019, diretamente no Centro Administrativo situado na Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG."

## LEIA-SE:

"3.1. As inscrições serão realizadas a partir da data de publicação deste regulamento até as 16 (dezesesseis) horas do dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2019, diretamente no Centro Administrativo situado na Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG ou por meio do endereço eletrônico [luzesdenatal@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:luzesdenatal@lagoasanta.mg.gov.br), respeitados os mesmos prazos da inscrição presencial.

3.1.3. As inscrições realizadas por e-mail devem conter, de forma digitalizada, todos os documentos exigidos no item **3. INSCRIÇÕES** e seus respectivos subitens deste regulamento.

3.1.4. Os documentos solicitados devem ser anexados de forma individualizada, ou seja, um anexo para cada documento.



**Marcelo Silva Monteiro**  
**Diretor Municipal de Turismo e Cultura**